



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2013.

MESA EXECUTIVA:

**AMARILDO APARECIDO CORREA
HENRIQUE YOSHIO SATO
DIEGO VIANA**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, CLEYTON CLYVER CRUZ, DIEGO VIANA, JORGE TORQUATO JUNIOR, HENRIQUE YOSHIO SATO, SILVIO CARLOS GUADAGUINI VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS e WALDENEI SIMÕES cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Senhor Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Henrique Yoshio Sato e Diego Viana. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao Vereador Cleyton Clyver Cruz, para fazer a leitura bíblica. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou a Secretária da Casa, que proceda a leitura das ATA da VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 08 de outubro de 2013 e ATA da OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 11 de outubro de 2013, as quais lidas e julgadas conforme, foram aprovadas sem observações. Continuando determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 112/2013, de 11 de Outubro de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Luiz Alberto Vicente, solicitando a indicação de dois representantes para comporem o Conselho Municipal de Cultura e de Turismo: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Ofício nº 380/2013, de 04 de outubro de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Luiz Alberto Vicente, encaminhando o Projeto de Lei nº 078/2013, datado de 04 de outubro de 2013, Súmula: Disciplinar as normas gerais de procedimentos, visando a venda, doação, permuta e outras formas de reaproveitamento ou desfazimento de bens móveis municipais inservíveis e dá outras providências; Ofício nº 383/2013, de 07 de outubro de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Luiz Alberto Vicente, encaminhando o Projeto de Lei nº 079/2013, datado de 07 de outubro de 2013, Súmula: Dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social; Ofício nº 387/2013, de 09 de outubro de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Luiz Alberto Vicente, encaminhando o Projeto de Lei nº 082/2013, datado de 09 de outubro de 2013, Súmula: Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a coordenadoria municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o conselho municipal de Proteção e Defesa



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 02

do Consumidor – CODECON e o Fundo Municipal de Defesa ao Consumidor – FMDC e dá outras providências; Projeto de Lei nº 083/2013, datado de 14 de outubro de 2013, de autoria do vereador Waldenei Simões, Súmula: Dispõe sobre a alteração da Lei 829/2004, Lei de Uso e Ocupação do Solo no perímetro urbano dentro da sede do Município de Assaí e dá outras providências. Todos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Terminados os despachos, havendo tempo regimental, o Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, por questão de Ordem o vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, solicitou, tendo em vista os pareceres favoráveis das comissões permanentes, que os Projetos de Lei nº 078, 079, 082 e 083/2013, constantes da Pauta desta Sessão, fossem votados em única discussão e votação na presente Ordem do Dia. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação foi aprovado o pedido do vereador. Passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente procedeu a leitura da matéria constante: Parecer nº 079/2013, datado de 15 de outubro de 2013 de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 078/2013, Súmula: Disciplinar as normas gerais de procedimentos, visando a venda, doação, permuta e outras formas de reaproveitamento ou desfazimento de bens móveis municipais inservíveis e dá outras providências; Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer nº 080/2013, datado de 15 de outubro de 2013 de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 079/2013, Súmula: Dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social; Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer nº 081/2013, datado de 15 de outubro de 2013 de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 082/2013, Súmula: Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a coordenadoria municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o conselho municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CODECON e o Fundo Municipal de Defesa ao Consumidor – FMDC e dá outras providências; Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer nº 082/2013, datado de 15 de outubro de 2013 de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 083/2013, Súmula: Dispõe sobre a alteração da Lei 829/2004, Lei de Uso e Ocupação do Solo no perímetro urbano dentro da sede do Município de Assaí e dá outras providências; Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Terminada a Ordem do Dia, passou-se ao período final das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores: pronunciamento dos senhores vereadores, gravado em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

